
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2025

Decreta luto oficial no âmbito do Município de
Guamaré/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do Sr. **Arnould Evaristo de Lima**, ocorrido na manhã de hoje (28/01/2025), morador do Município de Guamaré/RN, homem público admirado pela sua trajetória como vice-prefeito e vereador de Guamaré;

Considerando que é dever do Poder Público se solidarizar a toda população nesse momento de dor, além de render justa homenagem ao ilustre munícipe.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, a partir desta data, no Município de Guamaré/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Arnould Evaristo de Lima**, pessoa íntegra que prestou inestimáveis serviços ao Município de Guamaré.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN, 28 de janeiro de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:92F685D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>